



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 008, de 16 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, e acatando a solicitação constante do Despacho nº 107/2023/SEDS/SGPF (Evento 000036972454),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 209/2021 - SEDS e INSTITUIR o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantar o Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

- I - RITA DE CASSIA DIAS BORGES MELO, CPF: XXX.413.631-XX, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, para atuar como **Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
- II - LUCIENE MONTEIRO DA ROCHA COMBA, CPF: XXX.825.651-XX, ocupante do cargo Assistente Técnico Social desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
- III - MAIKEL FERNANDO RIBEIRO NEVES, CPF: XXX.320.611-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr**;
- IV - LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF: XXX.066.361-XX, ocupante do cargo de Gerente de Gestão Institucional desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê**

### **Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

V - ROSSANE MARIA REGO DE SOUZA, CPF: XXX.151.421-XX, ocupante do cargo de Coordenação de Planejamento desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê**

### **Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

VI - THIAGO MENDONÇA VALADÃO, CPF: XXX.124.751-XX, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;**

Art. 3º - As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação abaixo:

#### **I - Presidente:**

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão – SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;
- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;
- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

#### **II - Membros:**

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;
- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;
- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º - O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 16/01/2023, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036995334** e o código CRC **F53945D4**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Blocos A, B, C, e D - Centro,  
Goiânia/GO. CEP: 74003-010

Telefones: (062) 3201-9100 / 3201-1944



Referência: Processo nº 202118037002808



SEI 000036995334